

Diário Oficial Número: 27475

Data: 02/04/2019

Título: Portaria nº 069/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15509/#e:15509/#m:1076834>

PORTARIA Nº 069/2019/GBSES

Designa servidor para o exercício de função de coordenação das ações necessárias à execução dos programas previstos no Plano de Trabalho Anual - PTA 2019, no âmbito da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 58, I da Lei Complementar 441 de 24 de outubro de 2011;

Considerando, a necessidade de desenvolver os planos de ações para execução do PTA -2019 inerentes à atenção a saúde estadual do SUS, para ordenação regionalizada da rede de atenção de modo a manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial;

Considerando, a necessidade técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Hospitais Regionais em relação ao controle e avaliação, pactuação de metas, habilitação de serviços existentes e contratualização;

Considerando, a necessidade da competente aplicação técnica em nível de execução programática para implementar às ações de gestão e acompanhamento dos serviços hospitalares de alçada desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Queli Cristina de Oliveira**, matrícula nº 116948, cargo PTNSS, perfil Enfermeira, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde para o exercício de função de coordenação das ações necessárias à execução dos programas previstos no Plano de Trabalho Anual - PTA 2019, bem como, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Hospitais Regionais em relação ao controle e avaliação, pactuação de metas, habilitação

de serviços existentes e contratualização no âmbito da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º O prazo estabelecido para desempenho da função é até 31/12/2019, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 março de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde